

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Aviso n.º 4718/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente de 30 de Maio de 2005, foram celebrados contratos a termo resolutivo certo para execução de tarefas nas Piscinas Municipais, nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com:

Guilhermina da Piedade Santa Clara Moita — auxiliar dos serviços gerais.  
 Isolinda Maria Mendes Rodrigues Gafaniz — auxiliar dos serviços gerais.  
 Maria do Carmo Garcia Nunes — auxiliar dos serviços gerais.  
 Maria do Castelo Coelho de Oliveira — auxiliar dos serviços gerais.  
 Maria do Céu da Silva Eusébio Ribeiro — auxiliar dos serviços gerais.  
 Olívia da Conceição Pereira — auxiliar dos serviços gerais.  
 Fernanda Maria Branco Ramos Casinhas — fiel de rouparia.  
 Paulo José Nunes Ramalho — bilheteiro.  
 Francisco José Nunes Alves Gafaniz — vigilante.  
 Luís Miguel Neves de Sousa — vigilante.

Os referidos contratos iniciaram-se a 1 de Junho de 2005 e terminam a 30 de Setembro de 2005 (quatro meses).

2 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

**Aviso n.º 4719/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2005, foi renovado por dois anos o contrato de trabalho a termo certo celebrado, com efeitos a 2 de Julho de 2003, com o encarregado de parques desportivos e recreativos, José Pedro de Lemos Gouveia. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

**Aviso n.º 4720/2005 (2.ª série) — AP.** — José Lopes Correia, presidente da Câmara Municipal do município de Nelas:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que durante o período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a inquérito público o projecto de alteração ao Regulamento de Trânsito da Freguesia de Nelas, que foi presente à reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 25 de Maio de 2005, conforme a seguir se indica:

«Proibição de estacionamento de veículos pesados permanentemente, no largo em frente do recinto da Escola EB 1 do Folhadal».

O projecto de alteração ao Regulamento atrás referido ficará exposto na Divisão Administrativa e Financeira desta autarquia para consulta dos interessados, os quais poderão, sobre o mesmo, formular por escrito, perante o presidente da Câmara Municipal, as observações tidas por convenientes.

27 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

**Aviso n.º 4721/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 30 de Maio de 2005, foi renovado, ao

abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais um ano, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 2 de Junho de 2005, com Alberto Marques de Campos, trolha.

30 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

**Aviso n.º 4722/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 30 de Maio de 2005, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais um ano, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 4 de Junho de 2005, com João Lúcio Campos Gonçalves, cantoneiro,

30 de Maio de 2005. — O Presidente da República, *José Lopes Correia*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

**Aviso n.º 4723/2005 (2.ª série) — AP.** — *Alteração ao Regulamento dos Serviços Municipais.* — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal de Nisa, em sessão extraordinária realizada em 13 de Maio de 2005, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal de Nisa, aprovar a alteração ao Regulamento dos Serviços Municipais.

31 de Maio de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

## Alteração do Regulamento Interno dos Serviços Municipais

A presente alteração visa a criação de um gabinete de projectos especiais e tem como suporte legal a conjugação do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com o n.º 2 do mesmo artigo, na redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, e ainda pela articulação da alínea *c*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril.

## CAPÍTULO III

## Estrutura dos serviços e funções

## Artigo 10.º

## (Organigrama e estrutura)

1 — .....
a) .....
b) .....
Órgãos de <i>staff</i>
[...]
[...]
Gabinete de Projectos Especiais — GPE
Departamento Técnico — DT
[...]